
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, IIIF da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para a realização de curso online “Aspectos Orçamentários e Financeiros dos Recursos Destinados para atuação dos Municípios no Atendimento às Ações Emergenciais”, que será realizado em 10 de junho de 2024, das 13h às 17h por servidor da Secretaria da Fazenda.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:ABF182C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/06/2024. Edição 3840
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>